



DECRETO Nº 1.027 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

PUBLICADO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

m 26 / 02 / 11

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público indicar paritariamente membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

nº 26 408 R

CONSIDERANDO a escolha dos conselheiros da sociedade civil organizada através de fórum próprio;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a ser composto pelos membros abaixo mencionados, para o período ate 31/05/2011.

Do Governo:

Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania

Titular: Gelcira Pereira dos Santos

Suplente: Maria de Fátima Santos Henrice

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Angélica Mendes Couto dos Santos

Suplente: Patrick da Silva Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ingrid Melo da Costa Silva

Suplente: Luciana Almeida da Costa

Da Sociedade Civil Organizada:

Centro Social Madre Maria das Neves

Titular: Maria do Carmo Moreira da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Basílio

AMEAS – Associação de Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema

Titular: Layla Garrido Pereira

Suplente: Maria Inês Peres de Oliveira

Centro Social Boqueirão e Barra Nova

Titular: Heloisa Helena dos Santos

Suplente: Maria Célia de Oliveira Cabral

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2011.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita